



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,  
LAZER E TURISMO  
PROCESSO 3208/2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.165**, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que prevê reserva de vagas em concursos públicos para candidatos oriundos de famílias de baixa renda (cota social).

#### PARECER 45

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: a) conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

A presente propositura, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, cujo escopo prevê reserva de vagas em concursos públicos para candidatos oriundos de famílias de baixa renda (cota social), vai ao encontro do interesse público, não havendo óbices que maculem a sua tramitação.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique-Xique”*

**Presidente e Relator**

**FAOUAZ TAHA**

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**

*“Juninho Adilson”*

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**

**RODRIGO GUARNIERI ALBINO**

*“Quézia de Lucca”*

*“Rodrigo Albino”*

*Assinatura*





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 977A-0484-FFC5-1E2C

